Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 678 DE 26/01/98

DESIGANA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 2.824, de 31/01/97, Resolve;

1º Fica designado o Vereador FABIANO FREITAS , à deslocar-se até a cidade de Mafra - SC, no dia 26/01/98, para representar a Câmara no I Encontro Nacional para Implantação do Projeto "Escola Modelo de Educação Rural Acadêmica Comunitária".

2º Fica autorizadas as seguintes despesas :

II - 01 (uma) refeição;
III - Despesas com transporte.

3º As despesas decorrentes com a presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 26 de janeiro de 1.998.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

VALDIR ECKER
1º Secretário

EGON LEITHOLD
2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 26 de janeiro de 1.998.

Tarcisio de Lima
Funcionário